

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 38/2024/TCE-RO

ADITANTES: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA inscrito no CNPJ sob o nº 04.801.221/0001-10 e a empresa GENTE SEGURADORA SA, inscrita sob o CNPJ n. 90.180.605/0001-02.

DO PROCESSO SEI: 004144/2024.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento contratual é a prestação de serviço de seguro total de 12 veículos pertencentes as frota do TCE, conforme as quantidades, especificações, obrigações e demais condições, visando atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - Este Termo Aditivo tem por finalidade alterar o item 1 - DO OBJETO, o item 2 - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO e o item 5 - DO PREÇO, ratificando os demais itens originalmente pactuados.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Com a supressão dos itens 5, 6, 7 e 8 do objeto do Contrato, o subitem 1.1 passa a ter a seguinte redação:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (ART.92, I, II)

1.1. O objeto do presente instrumento contratual é a **prestação de serviço de seguro total de 12 veículos pertencentes as frota do TCE**, conforme as quantidades, especificações, obrigações e demais condições, visando atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia:

Item	Resumo	Valor Total
1	RENAULT, Master 2.3 dCi Executive 16L Longo Dies, ANO 2017, PLACA QRA-170	R\$ 2.190,04
2	GENERAL MOTORS, TRAILBLAZER LTZ 2.8 CTDI Diesel Aut., ANO 2016, PLACA NCX-2101.	R\$ 2.122,86
3	GENERAL MOTORS, TRAILBLAZER LTZ 2.8 CTDI Diesel Aut., ANO 2016, PLACA NCX-2111.	R\$ 2.122,86
4	GENERAL MOTORS, TRAILBLAZER LTZ 2.8 CTDI Diesel Aut., ANO 2016, PLACA NCX-2081.	R\$ 2.122,86
9	GENERAL MOTORS, S10 PICK-UP LTZ 2.8 TDI 4x4 CD Diesel Aut., ANO 2016, PLACA NCX-2041.	R\$ 1.996,61
10	TOYOTA, HILUX CS D4D 4x4 2.5 16V 102cv TB, ANO 2010, PLACA NCG-5472.	R\$ 1.178,92
Total		R\$ 17.298,01

Item	Resumo	Valor Total
11	GENERAL MOTORS, ONIX HATCH LTZ 1.4 8V, FlexPower 5p Mec., ANO 2016, PLACA NCX-2011.	R\$ 975,26
12	GENERAL MOTORS, ONIX HATCH LTZ 1.4 8V, FlexPower 5p Mec., ANO 2016, PLACA NCX-1991.	R\$ 975,26
13	GENERAL MOTORS, CRUZE LT 1.4 16V Turbo Flex 4p Aut., ANO 2016, PLACA NCX-1951.	R\$ 975,14
14	GENERAL MOTORS, PRISMA Sed. LTZ 1.4 8V FlexPower 4p., ANO 2017, PLACA NCZ-1741.	R\$ 879,40
15	GENERAL MOTORS, PRISMA Sed. LTZ 1.4 8V, FlexPower 4p., ANO 2017, PLACA NCZ-1721.	R\$ 879,40
16	GENERAL MOTORS, PRISMA Sed. LTZ 1.4 8V, FlexPower 4p., ANO 2017, PLACA NCZ-1681.	R\$ 879,40
Total		R\$ 17.298,01

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA - Com a alteração do item 2, o contrato passa a ter a seguinte redação:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir de 21.09.2024, havendo possibilidade de prorrogação por até 10 anos, nos termos do art. 105 e seguintes da Lei 14.133/2021.

2.1.1. A vigência inicial foi estipulada em 12 (doze) meses. Com a formalização do Primeiro Termo Aditivo ao contrato fica acrescido mais 12 (doze) meses à vigência contratual.

(...)

DO PREÇO

CLÁUSULA QUINTA - Com a alteração do item 5, o contrato passa a ter a seguinte redação:

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

*5.1. O valor total da contratação é de R\$ 17.298,01 (dezesete mil duzentos e noventa e oito reais e um centavo), em razão da aplicação de uma supressão de **31,59%** sobre o valor inicial do contrato, decorrente da exclusão dos itens 5, 6, 7 e 8 do objeto contratado.*

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO

ASSINANTES: O senhor FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, Secretário Geral de Administração do TCE-RO, e o senhor MARCELO WAIS representante da empresa GENTE SEGURADORA S/A.

DATA DA ASSINATURA: 22.09.2025



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Chefe**, em 22/09/2025, às 23:33, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0934405** e o código CRC **BAC79855**.
